

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 59 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – EJE MG.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – EJE MG, nos termos do Processo nº 201636 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS